



Termo Aditivo

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Sigla: UFJF

Código: 576

CNPJ: 21.195.755/0001-69

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufjf.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

www.ufjf.br/cdara

Dados do Representante Legal da IES

Nome: GIRLENE ALVES DA SILVA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: DIOGO TOURINO DE SOUSA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

91 cursos da IES	6.625 vagas autorizadas no e-MEC
2 cursos participantes do Sisu	50 vagas ofertadas no Sisu
89 cursos não participantes	22 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	28 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



Participação dos cursos no Sisu

**Local de Oferta: 1057285 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Pitágoras
(Governador Valadares, MG)**

Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 330 - Centro - Governador Valadares - MG, 35010-177 - (32)
2102-3903

1178684 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1178684

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
11	1	1	0	4	1	1	1	5	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



**Local de Oferta: 1057285 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Pitágoras
(Governador Valadares, MG)**

Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 330 - Centro - Governador Valadares - MG, 35010-177 - (32)
2102-3903

1178683 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 1178683 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
11	1	1	0	4	1	1	1	5		

Informações adicionais:

Não informado.



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1057285 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Pitágoras (Governador Valadares, MG)											
1178684 - ADMINISTRAÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
11	1	1	0	4	1	1	1	5			25
1178683 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
11	1	1	0	4	1	1	1	5			25
Total do Local de Oferta: 1057285 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Pitágoras (Governador Valadares, MG)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	2	2	0	8	2	2	2	10			50
Total da IES (UFJF) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
22	2	2	0	8	2	2	2	10			50

Legenda das modalidades de concorrência

AC : Ampla concorrência

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1039546 - Universidade Federal de Juiz de Fora - CAMPUS SEDE (Juiz de Fora, MG)

Campus Universitário, s/n - São Pedro - Juiz de Fora -MG36036-900 - (32) 2102-3915

5000608 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
-------------------------------	----------	-----------	------------------------

5000610 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 180
-------------------------------	----------	-----------	------------------------

5000611 - ABI - FILOSOFIA

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 140
-------------------------------	----------	-----------	------------------------

5000613 - ABI - FÍSICA

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 220
-------------------------------	----------	-----------	------------------------

5000615 - ABI - GEOGRAFIA

Área Básica de Ingresso (ABI)	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------------------------	---------	-----------	-----------------------

5000615 - ABI - GEOGRAFIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
5000616 - ABI - HISTÓRIA			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
5000616 - ABI - HISTÓRIA			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
5000617 - ABI - LETRAS			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
5000617 - ABI - LETRAS			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 90
5000618 - ABI - MATEMÁTICA			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 200
22451 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
22451 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13114 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1153948 - ARTES VISUAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1153951 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1153947 - CINEMA E AUDIOVISUAL			

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AACCE304A4DC8FDE2DFCCC449EFB2862E4E2FD83
Nº do protocolo: 4J9ZI2C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
65361 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
18518 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1165686 - CIÊNCIA DA RELIGIÃO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1165350 - CIÊNCIA DA RELIGIÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1132074 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1132074 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13090 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 53
13090 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 52
116502 - CIÊNCIAS EXATAS - BI/LI			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 245
13087 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 47
313087 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Vespertino	Anual	Vagas autorizadas: 48
1703606 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 100

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AACCE304A4DC8FDE2DFCCC449EFB2862E4E2FD83
Nº do protocolo: 4J9ZI2C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

1153949 - DESIGN			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
21860 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
13089 - DIREITO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1703604 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 146
38994 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
116496 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13094 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1120244 - ENGENHARIA COMPUTACIONAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
38594 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1109475 - ENGENHARIA ELÉTRICA - ENERGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 54
1109485 - ENGENHARIA ELÉTRICA - ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 54
1109486 - ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 54
1109487 - ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS ELETRÔNICOS			

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: AACCE304A4DC8FDE2DFCCC449EFB2862E4E2FD83
Nº do protocolo: 4J9ZI2C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 54
1109488 - ENGENHARIA ELÉTRICA - TELECOMUNICAÇÕES			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 54
1109489 - ENGENHARIA MECÂNICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70
113531 - ESTATÍSTICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
38509 - FARMÁCIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
13118 - FISIOTERAPIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 42
1166037 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1703608 - FÍSICA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 160
1120242 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - BI/LI			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 30
36356 - JORNALISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
27657 - JORNALISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1268983 - LETRAS - LIBRAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1703605 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

1166038 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13103 - MEDICINA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 180
1268972 - MEDICINA VETERINÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1153950 - MODA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1278855 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
116490 - MÚSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
116498 - NUTRIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
13104 - ODONTOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 81
13105 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 42
13105 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 42
1703607 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 250
13113 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1703609 - QUÍMICA			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 150
13106 - QUÍMICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1166039 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
313106 - QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1374873 - RÁDIO, TV E INTERNET			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
13107 - SERVIÇO SOCIAL			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
13107 - SERVIÇO SOCIAL			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1128364 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
21589 - TURISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 67
21589 - TURISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 68

**Local de Oferta: 1057285 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Pitágoras
(Governador Valadares, MG)**

Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 330 - Centro - Governador Valadares -MG35010-177 - (32)
2102-3903

1183351 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

1178675 - DIREITO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 100

Local de Oferta: 1084104 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Unipac (Governador Valadares, MG)

Rua Jair Rodrigues Coelho, 211 - Vila Bretas - Governador Valadares -MG35032-200 - (33) 3301-1000

1270439 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

1185503 - FARMÁCIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

1178689 - FISIOTERAPIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 30

5001167 - MEDICINA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 100

1178688 - NUTRIÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

5001168 - ODONTOLOGIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1123742 - POLO CARANDAÍ (Carandaí, MG)

Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 600 - Centro - Carandaí -MG36280-000 - (32) 3361-1766

1105396 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 23

Local de Oferta: 1067899 - POLO GOVERNADOR VALADARES (Governador Valadares, MG)

Avenida Sete de Setembro, S/N - Centro - Governador Valadares -MG35010-172 - (33) 98801-5887

1105396 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 21

Local de Oferta: 147355 - POLO JUIZ DE FORA (Juiz de Fora, MG)



Rua Maria Perpétua, 72 - Ladeira - Juiz de Fora -MG36052-560 - (32) 3690-8401

1105396 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 147365 - POLO SETE LAGOAS (Sete Lagoas, MG)

Av. Prefeito Alberto Moura, 1111 - Nova Cidade - Sete Lagoas -MG35702-283 -

1105396 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1178822 - Polo UAB Associado de Divinópolis (Divinópolis, MG)

Avenida Paraná, 3001 - Jardim Belvedere I - Divinópolis -MG35501-170 - (37) 99941-1368

1105396 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 8

4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentos para matrícula - comuns a todos os grupos. UFJF - campi JUIZ DE FORA e GOVERNADOR VALADARES: 1- Em um cópia simples e legível: I) Certidão de Nascimento ou de Casamento. II) RG. 2- Em uma cópia simples e legível: I) Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou equivalente, quando se tratar de curso técnico e/ou profissionalizante, com data de conclusão do curso anterior à data do requerimento da matrícula; II) Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente; III) CPF; IV) Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 anos, acompanhado da quitação eleitoral em 2022 (1º e 2º turnos); V) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados, ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR ou CDI, para brasileiros maiores de 18 anos, se do sexo masculino; VI) Uma foto recente, tamanho 3x4; VII) Para candidatos selecionados para vagas de Escola Pública, declaração do(s) estabelecimento(s) de ensino onde cursou o Ensino Médio, informando a sua natureza, caso esta informação não conste no Histórico Escolar; VIII) Os candidatos participantes do Sistema de Cotas, além dos documentos relacionados aqui, deverão apresentar a documentação constante no item de documentos específico para a cota. Informações adicionais deverão ser consultadas na página da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA/UFJF: www.ufjf.br/cdara

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012



LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Lei nº 12.711/2012. Informações adicionais deverão ser consultadas na página da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA/UFJF: www.ufjf.br/cdara

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Toda documentação básica, conforme especificado neste termo, mais laudo médico conforme modelo previsto na Portaria de Matrícula, disponibilizado na página www.ufjf.br/cdara. Informações adicionais deverão ser consultadas na página da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA/UFJF: www.ufjf.br/cdara

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Toda documentação básica, conforme especificado neste termo, além da comprovação de condição de pessoa quilombola, mediante a apresentação de duas declarações e uma certidão: 1) DECLARAÇÃO do candidato de ser quilombola; 2) DECLARAÇÃO da liderança Quilombola, seja Presidente ou Coordenador da Comunidade Quilombola da qual o candidato é membro, acompanhada de mais duas testemunhas da própria comunidade; 3) CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO QUILOMBOLA emitida pela Fundação Cultural Palmares, de acordo com o 4º do art. 3º do Decreto nº 4.887, de 20/11/2003. Os modelos das declarações 1 e 2 estão previstos na Portaria de Matrícula, disponibilizados na página www.ufjf.br/cdara. Informações adicionais deverão ser consultadas na página da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA/UFJF: www.ufjf.br/cdara

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Lei nº 12.711/2012. Informações adicionais deverão ser consultadas na página da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA/UFJF: www.ufjf.br/cdara

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Documento de identificação. Cadastro de Pessoa Física. Certidão de óbito (em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido). Certidão de casamento ou declaração de união estável (para pais/responsável legal ou discente casado ou em situação de união estável). Certidão de casamento averbada (para pais/responsável legal ou discente separado). Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar. Conta de água, luz ou telefone fixo (Para fins de comprovação de residência). Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU). Imposto Territorial Rural (ITR). Carteira de Trabalho e Previdência Social. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador. Cadastro Nacional de Informações Sociais - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física. Declaração de ausência de rendimentos. Extrato de todas as contas bancárias existentes. Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino. Contracheques. Declaração do empregador informando renda bruta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

auferida (Em caso de inexistência de contracheques). Declaração do Sindicato ou da Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda. Declaração de Rendimentos constando a atividade exercida e a renda auferida (autônomos). Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ). Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25/11/2011. Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo atividade e os rendimentos mensais dos 12 (doze) últimos meses. Certificado de Microempreendedor Individual. Comprovante de recebimento do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público. Guia de Seguro Desemprego. Declaração emitida pela EMATER local, cooperativa ou associação rural constando a produção anual da terra, o tipo de cultura e o número de funcionários e Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Declaração de rendimentos auferidos a título de aluguel. Declaração datada e assinada informando o valor recebido a título de ajuda de terceiros. Certidão positiva de propriedade de veículo. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio do (a) discente.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Documento de identificação. Cadastro de Pessoa Física. Certidão de óbito (em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido). Certidão de casamento ou declaração de união estável (para pais/responsável legal ou discente casado ou em situação de união estável). Certidão de casamento averbada (para pais/responsável legal ou discente separado). Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar. Conta de água, luz ou telefone fixo (Para fins de comprovação de residência). Imposto Territorial Rural (ITR). Carteira de Trabalho e Previdência Social. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador. Cadastro Nacional de Informações Sociais - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física. Declaração de ausência de rendimentos. Extrato de todas as contas bancárias existentes. Registrato do Banco Central (CCS). Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino. Contracheques. Declaração do empregador informando renda bruta auferida (Em caso de inexistência de contracheques). Declaração do Sindicato ou da Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda. Declaração de Rendimentos constando a atividade exercida e a renda auferida (autônomos). Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ). Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25/11/2011. Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo atividade e os rendimentos mensais dos 12 (doze) últimos meses. Certificado de Microempreendedor Individual. Comprovante de recebimento do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público. Guia de Seguro Desemprego. Declaração emitida pela EMATER local, cooperativa ou associação rural constando a produção anual da terra, o tipo de cultura e o número de funcionários e Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Declaração de rendimentos auferidos a título de aluguel. Declaração datada e assinada informando o valor recebido a título de ajuda de terceiros. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio do (a) discente. Laudo médico, conforme modelo previsto na Portaria de Matrícula, disponibilizado na página www.ufjf.br/cdara. Informações adicionais deverão ser consultadas na página da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA/UFJF: www.ufjf.br/cdara

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas



comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Documento de identificação. Cadastro de Pessoa Física. Certidão de óbito (em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido). Certidão de casamento ou declaração de união estável (para pais/responsável legal ou discente casado ou em situação de união estável). Certidão de casamento averbada (para pais/responsável legal ou discente separado). Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar. Conta de água, luz ou telefone fixo (Para fins de comprovação de residência). Imposto Territorial Rural (ITR). Carteira de Trabalho e Previdência Social. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador. Cadastro Nacional de Informações Sociais - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física. Declaração de ausência de rendimentos. Extrato de todas as contas bancárias existentes. Registrato do Banco Central (CCS). Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino. Contracheques. Declaração do empregador informando renda bruta auferida (Em caso de inexistência de contracheques). Declaração do Sindicato ou da Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda. Declaração de Rendimentos constando a atividade exercida e a renda auferida (autônomos). Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ). Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25/11/2011. Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo atividade e os rendimentos mensais dos 12 (doze) últimos meses. Certificado de Microempreendedor Individual. Comprovante de recebimento do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público. Guia de Seguro Desemprego. Declaração emitida pela EMATER local, cooperativa ou associação rural constando a produção anual da terra, o tipo de cultura e o número de funcionários e Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Declaração de rendimentos auferidos a título de aluguel. Declaração datada e assinada informando o valor recebido a título de ajuda de terceiros. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio do (a) discente. A condição de pessoa quilombola será comprovada mediante a apresentação de duas declarações e uma certidão: 1) DECLARAÇÃO do candidato de ser quilombola; 2) DECLARAÇÃO da liderança Quilombola, seja Presidente ou Coordenador da Comunidade Quilombola da qual o candidato é membro, acompanhada de mais duas testemunhas da própria comunidade; 3) CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO QUILOMBOLA emitida pela Fundação Cultural Palmares, de acordo com o 4º do art. 3º do Decreto nº 4.887, de 20/11/2003. Os modelos das declarações 1 e 2 estão previstos na Portaria de Matrícula, disponibilizados na página www.ufjf.br/cdara. Informações adicionais deverão ser consultadas na página da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA/UFJF: www.ufjf.br/cdara

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Documento de identificação. Cadastro de Pessoa Física. Certidão de óbito (em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido). Certidão de casamento ou declaração de união estável (para pais/responsável legal ou discente casado ou em situação de união estável). Certidão de casamento averbada (para pais/responsável legal ou discente separado). Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar. Conta de água, luz ou telefone fixo (Para fins de comprovação de residência). Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU). Imposto Territorial Rural (ITR). Carteira de Trabalho e Previdência Social. Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador. Cadastro Nacional de



Informações Sociais - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física. Declaração de ausência de rendimentos. Extrato de todas as contas bancárias existentes. Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino. Contracheques. Declaração do empregador informando renda bruta auferida (Em caso de inexistência de contracheques). Declaração do Sindicato ou da Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda. Declaração de Rendimentos constando a atividade exercida e a renda auferida (autônomos). Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ). Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25/11/2011. Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo atividade e os rendimentos mensais dos 12 (doze) últimos meses. Certificado de Microempreendedor Individual. Comprovante de recebimento do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público. Guia de Seguro Desemprego. Declaração emitida pela EMATER local, cooperativa ou associação rural constando a produção anual da terra, o tipo de cultura e o número de funcionários e Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Declaração de rendimentos auferidos a título de aluguel. Declaração datada e assinada informando o valor recebido a título de ajuda de terceiros. Certidão positiva de propriedade de veículo. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio do (a) discente. Informações adicionais deverão ser consultadas na página da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA/UFJF: www.ufjf.br/cdara

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo aditivo, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo aditivo;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo aditivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo aditivo atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo aditivo as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

6. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO TOURINO DE SOUSA**, CPF nº. **890.*****-72**.

O termo aditivo da sua instituição foi assinado em 11/05/2026, às 11h46.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).